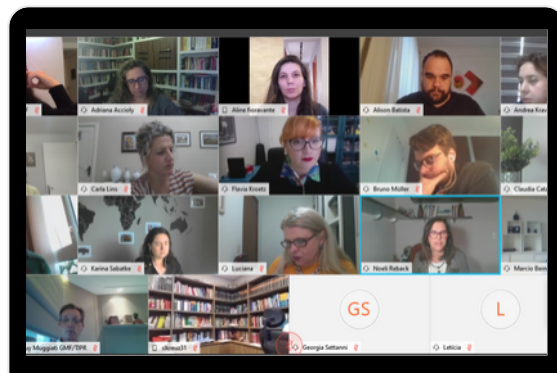
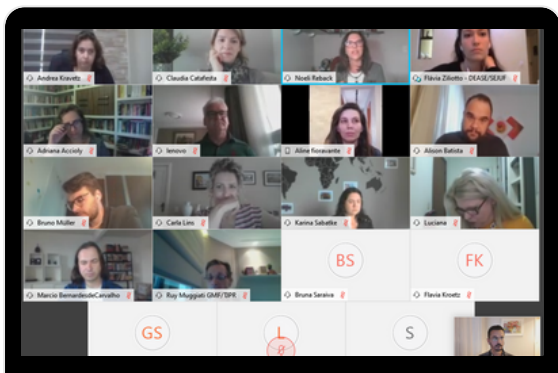


INFORMATIVO COVID-19

GMF Monitora ações de prevenção ao Covid-19 no Sistema Penal e Socioeducativo do Estado do Paraná



Reunião do comitê socioeducativo realizada em 25 de junho de 2020

GMF COORDENA COMITÊS INTERINSTITUCIONAIS

Ações e medidas de prevenção e tratamento da Covid-19 no sistema penal e de medidas socioeducativas são acompanhadas semanalmente.

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas (GMF), do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), coordena, desde 20/03/2020, as reuniões realizadas pelos Comitês Interinstitucionais de Prevenção à Covid-19 no sistema carcerário e de medidas socioeducativas. Os comitês são compostos por membros do Poder Judiciário Estadual, Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), Defensoria Pública do Estado do Paraná, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR), Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP); Secretaria Estadual de Saúde (SESA), Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN/PR), Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED) Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Representando a Sociedade Civil) e Observatório Social do Brasil.

Os comitês se reúnem desde 20/03/2020, em atendimento à Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual recomenda a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. As reuniões são coordenadas pelo Desembargador Ruy Muggiati, Supervisor do GMF/TJPR.

SOCIOEDUCAÇÃO

Reuniões no âmbito do sistema de medidas socioeducativas monitoram e deliberam sobre ações de prevenção ao covid-19 no sistema.

Durante a reunião do dia 25 de junho de 2020, o comitê abordou tópicos relacionados ao plano de enfrentamento ao Covid-19 nas unidades de socioeducação, tendo como tema principal a possibilidade de elaboração de um plano de ação para a execução da medida socioeducativa de semiliberdade, em formato domiciliar e com acompanhamento remoto.

Os membros do comitê apresentaram suas considerações e manifestaram seus interesses em pensarem meios para a execução da medida de semiliberdade no formato domiciliar com acompanhamento remoto.

Acompanhe pelos links abaixo maiores detalhes:

[Vídeo Dra. Thatiane Nakadomari \(infectologista\);](#)

[Plano de Contingência DEASE: Prêmio Innovare.](#)